



M U N I C I P I O D E G O U V E I A

Programa
da
Hasta Pública

ESPAÇOS DESTINADOS
A RESTAURAÇÃO
NA EXPOSERRA - 2015

janeiro de 2015





**Programa da Hasta Pública para Espaços
destinados a Restauração na EXPOSERRA - 2015**

ÍNDICE

Cláusula 1 ^a	Objeto da Hasta Pública.....	3
Cláusula 2 ^a	Propostas.....	3
Cláusula 3 ^a	Requisitos dos Concorrentes e Condições de Candidatura.....	4
Cláusula 4 ^a	Requisitos das Propostas	4
Cláusula 5 ^a	Base de Licitação	4
Cláusula 6 ^a	Ato Público da Hasta Pública	4
Cláusula 7 ^a	Adjudicação	5
Cláusula 8 ^a	Pagamento e valores	5
Cláusula 9 ^a	Disposições Finais	6
Anexo I	Modelo de Proposta	7

**PROGRAMA DA HASTA PÚBLICA PARA ESPAÇOS
DESTINADOS A RESTAURAÇÃO NA**



EXPOSERRA - 2015

1. Objeto da Hasta Pública

A Câmara Municipal vai realizar uma hasta pública para conceder o direito de utilização, por 5 dias, de três espaços; cada espaço é constituído por uma área de cozinha de 36 m² e uma área de serviço de 60 m², para Restauração na EXPOSERRA - 2015, que decorrerá nos dias 13 a 17 de fevereiro de 2015, de acordo com a deliberação tomada na sua reunião ordinária de 8 de janeiro de 2015, anunciada por meio de Editais, afixados nos lugares habituais, no site do Município de Gouveia e publicada no jornal Notícias de Gouveia, que se regerá pelas seguintes cláusulas:

2. Propostas

2.1 As propostas devem ser apresentadas em sobrescrito opaco e fechado, identificando-se no seu exterior a palavra “PROPOSTA PARA A HASTA PÚBLICA - ESPAÇOS DE RESTAURAÇÃO NA EXPOSERRA- 2015” e indicando-se o nome ou a denominação social do concorrente. A proposta deve ser redigida em língua portuguesa.

2.2 As propostas podem ser entregues pessoalmente até às 17,30 Horas do dia 16 de janeiro de 2015, no Setor do Património do Município, nas horas normais de expediente (2^a a 6^a feira, das 9h00 às 12h30 e das 14h00 às 17h30), contra recibo, ou remetidas pelo correio, sob registo, para o MUNICÍPIO DE GOUVEIA, DIVISÃO DE FINANÇAS, PATRIMÓNIO E APROVISIONAMENTO- SETOR DE PATRIMÓNIO, avenida 25 de Abril, 6290-554 GOUVEIA.

2.3 Se o envio da proposta for feito pelo correio, o concorrente será o único responsável pelos atrasos que porventura se verificarem, não podendo apresentar qualquer reclamação na hipótese de a entrada dos documentos se verificar já depois de esgotado o prazo de entrega das propostas.

2.4 As propostas apresentadas são listadas e ordenadas de acordo com a respectiva data de apresentação.

3. Requisitos dos Concorrentes e condições de candidatura



M U N I C I P I O D E G O U V E I A

3.1 Podem candidatar-se à utilização dos espaços definidos no objeto os concorrentes que disponham de atividade económica efetiva e comprovada, no âmbito da restauração - CAE 5610. Para tal, com a proposta deverá ser apresentada o documento comprovativo da Autoridade Tributária.

3.2 Será fator prioritário, para primeira ordenação das propostas, a condição dos concorrentes terem sediada a sua atividade no concelho de Gouveia. Assim sendo, apesar de não estar interdita a candidatura de concorrentes com sede exterior ao concelho de Gouveia, independentemente do valor da proposta, serão estes concorrentes preteridos em relação aos sediados no concelho.

3.3 Não são admitidas candidaturas a mais do que um espaço de restauração.

4. Requisitos das Propostas

4.1 A proposta a apresentar deverá indicar o valor total proposto para a aquisição do direito previsto no objeto da hasta pública, correspondente ao total para a utilização do espaço pelos 5 dias do certame.

4.2 A apresentação de propostas e a participação no ato público de venda implica a total aceitação destas condições.

5. Base de Licitação

A base de licitação é de €250,00, a que corresponde o valor diário (duodécimo) de €50,00 não sendo admitidas propostas de valor igual ou inferior ao da base de licitação.

6. Ato público da Hasta Pública

6.1 O ato público da hasta pública realizar-se-á pelas 10h30 do dia 19 de janeiro de 2015, na sala de reuniões do Município de Gouveia.

6.2 A arrematação decorrerá perante uma Comissão nomeada para o efeito, pela Câmara Municipal de Gouveia, constituída pelo Vereador Permanente, Professor Joaquim Lourenço de Sousa, na qualidade de Presidente da Comissão e os vogais, Dra. Alice Oliveira Ferrão, Chefe da Divisão de Finanças, Património e Aprovisionamento, e o Eng.º António Manuel Monteiro Mendes, Chefe de Divisão de Infraestruturas e Ambiente.

6.3 Inicia-se quando o Presidente da Comissão declarar aberta a hasta pública, passando-se de seguida à abertura das propostas recebidas.



M U N I C I P I O D E G O U V E I A

7. Adjudicação

7.1 As propostas serão ordenadas em duas listas, conforme condição prevista no ponto 4., por ordem decrescente, em função do seu valor. A arrematação provisória será efetuada às três propostas mais vantajosas de concorrentes sediados no concelho de Gouveia; caso não sejam estas três posições preenchidas, procede-se à arrematação provisória a concorrentes com sede exterior ao concelho de Gouveia, com ordenação elaborada nos mesmos princípios de valorização económica.

7.2 No final do ato público, é elaborada ata de arrematação provisória, que deve ser assinado pelos membros da Comissão e pelos adjudicatários provisórios, se estiver presente.

7.3 No caso de desistência, a Comissão poderá decidir a adjudicação provisória à proposta de montante imediatamente inferior.

7.4 A verificar-se a situação de igualdade entre mais do que uma proposta, a opção de adjudicação apontará para a proposta que tenha sido apresentada mais cedo.

7.5 A Câmara Municipal reserva-se no direito de não adjudicar a Hasta Pública, no caso de entender não estar devidamente salvaguardado o interesse municipal.

7.6 A decisão de adjudicação será homologada pela Câmara Municipal, sendo remetida oportunamente aos adjudicatários.

8. Valores e Pagamento

8.1 O valor da arrematação será igual para os três espaços de restauração e corresponderá ao menor dos valores propostos pelos concorrentes a quem serão adjudicados os referidos espaços.

8.2 O pagamento do valor da arrematação será efetuado imediatamente após a comunicação da adjudicação, não sendo admitida a possibilidade da utilização do espaço sem o prévio pagamento na Tesouraria Municipal.

9. Disposições Finais



M U N I C I P I O D E G O U V E I A

Em tudo o que o presente Programa for omissivo caberá à Câmara Municipal decidir sobre a sua resolução, tendo em conta os princípios da legalidade, proporcionalidade, imparcialidade e concorrência.

Gouveia, 8 de janeiro de 2015.

O Presidente da Câmara,

Luís Manuel Tadeu Marques, Dr.



ANEXO I

Modelo de Proposta

Ex.mo Senhor
Presidente da Câmara Municipal
de Gouveia

Nome _____, identificação fiscal _____, morada _____, portador do Cartão de Cidadão/Bilhete de Identidade _____, emitido por _____, válido até _____, na qualidade de sócio gerente da firma _____, com sede em _____, com o número de identificação fiscal _____ Vem por este meio apresentar a sua melhor proposta relativa à utilização de um espaço destinado a restauração na EXPOSERRA - 2015, de acordo com o Programa publicitado em sede de Hasta Pública anexando, para o efeito, documento comprovativo do seu CAE e da sede da sua firma.

Para o efeito, indica o valor total de € _____ (total), correspondendo a € _____ (diário).^{a)}

Gouveia, ____ de ____ de 2015

Assinatura,

^{a)} O valor indicado terá de ser superior ao valor da base de licitação, de acordo com o estabelecido na Cláusula 4ª do Programa da Hasta Pública (€250,00/total; €50,00/diário)